DECRETO Nº. 2.296, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

"DESIGNA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da legislação:

DECRETA

Art. 1º - Fica designado para a função de pregoeiro para procedimentos licitatórios nas modalidades **PREGÃO PRESENCIAL** e **PREGÃO ELETRÔNICO** o senhor **ADRIEL VITORINO MATIOLO**, em obediência ao estabelecido no art. 17 do Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019.

Parágrafo Único – O servidor **ENRIK MIGUEL GANDIN** desempenhará as funções de pregoeiro nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º - Para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, em obediência ao estabelecido no art. 18 do Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, ficam designados os seguintes servidores:

CAMILA ANNE CHIOCHETTA	EQUIPE DE APOIO
KIMBERLY AGATHA PANDOLFI	EQUIPE DE APOIO
MARIA EDUARDA SQUERSATO	EQUIPE DE APOIO
JARDEL SOSTER	EQUIPE DE APOIO
ENRIK MIGUEL GANDIN	EQUIPE DE APOIO
SILVÂNIA PINTRO	EQUIPE DE APOIO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 2.231 31 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 17 de outubro de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de outubro de 2022.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração